

**PROCESSO 60/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 – SMASH**
**ATA Nº 03/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021, às 12:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para dar continuidade aos trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 56/2021, que tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, sinalização visual e artigos personalizados a serem utilizados nas atividades e eventos das unidades da SMASH (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CREAS I, II E III, CENTRO POP, CDI, ACOLHIMENTO POP, SAICA I E II, CAD ÚNICO, PETI, NUMEP, CONSELHOS MUNICIPAIS, DSAN, COZINHA COMUNITÁRIA, HABITAÇÃO)**. Aberta a sessão, certificou-se que o Portal Caixa apresentou erro, impossibilitando o acesso ao certame a fim de classificar/desclassificar as empresas conforme parecer da Secretaria Requisitante. A sessão ficou suspensa até retorno da equipe GECOT, que foi informada via e-mail, anexo. Reaberta a sessão em 28/05/2021, já realizada correção do Portal Caixa, tomou-se conhecimento dos Ofícios 273/2021 e 257/2021 da Secretaria de Assistência Social e Habitação, anexos. Conforme Parecer, foram **aprovadas** as amostras das empresas: TOP COM. E SERV DE LOC E TRANSPORTES – **itens 16 e 33**, e IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA-ME – **itens 25 e 26**, atendendo as exigências editalícias, razão pela qual adjudica-se-lhes os respectivos itens; e, **desclassificada** a empresa **DANIEL ROGERIO DA ROCHA** pela não apresentação das amostras para os itens **02, 03, 04, 07, 17, 18, 19, 20, 32, 34 e 36**, em descumprimento ao subitem 5.8.4, alínea “a” do Edital. Ante o exposto, convocada(s) a(s) segunda(s) colocada(s), revelou-se os valores após negociação:

- **Item 07 – TOP COM (BLEND BR) – R\$ 1,40 cada, totalizando R\$ 10.549,00**
- **Item 32 – TOP COM (BLEND BR) – R\$ 3,77 cada, totalizando R\$ 41.470,00**
- **Itens 02, 03, 04, 17, 18, 19, 20, 34 e 36 - FRACASSADOS**

Em seguida, foi agendado o prazo para envio da proposta readequada. Efetuiu-se a análise da documentação de habilitação da empresa, certificando-se que atende as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 11:53 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. **Ressalta-se que a adjudicação fica condicionada ao parecer da Secretaria acerca das amostras, nos termos da alínea “a” do subitem 5.8.4 do edital.** Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

  
Gisele Furtado Dornelles  
Pregoeira

William Schoenardie  
Equipe de Apoio